

Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos, Documentos e Protestos.
Maria do Socorro Falcão Caldeira
OFICIAL
Rua 1.º de Janeiro, nº 1.221 - Centro
Edif. Falcão Coelho - Terreo
FONE: (063) 821-1319 — FONE/FAX (063) 814-1972
CEP - 77803-140 — Araguaína - Tocantins

ESTATUTO SOCIAL**DA CASA DO IDOSO SAGRADO CORACAO DE JESUS****Capítulo I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FIM, FORO E DURAÇÃO**

Art. 1. A Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus é uma Obra Social, comunitária, fundada em 20 de novembro de 2000 pelos Religiosos Orionitas (Padres) e Leigos engajados (Casais do ECC e Cursilhistas) da Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Araguaína - To. É uma obra dirigida pela PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, com sede geral em Roma - Itália, Via eturia, 6 e sede Província em Brasília- DF. - SHIS - QI 15- Área especial 02, na pessoa dos Religiosos que são membros da Comunidade Religiosa canonicamente formada, da Paróquia Sagrado Coração de Jesus em Araguaína -To.

Art. 2. A sede social da entidade: Casa do idoso Sagrado Coração de Jesus, está situada a Rua Humberto Campos, 481 - Bairro São João na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, e o Fórum para resoluções jurídicas é o de Araguaína (To).

Art. 3. A finalidade da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus é benéfice, caritativa e assistencial. amparo a velhice desamparada e carente, proporcionando-lhe assistência integral, em regime de internato, e com a possibilidade também de semi-internato.

Art. 4. O tempo de duração da Entidade é ilimitado e só poderá ser extinta por deliberação da Congregação "Pequena Obra da Divina Providencia" (D. Orione) – Providencia Nossa Senhora de Fátima (Brasil-Norte) através dos Religiosos da Comunidade Sagrado Coração de Jesus.

Capítulo II**DOS MEMBROS – SEUS DIREITOS E DEVERES**

Art. 5. São sócios (membros) da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, os religiosos membros da Pequena obra da Divina Providencia – Província Nossa Senhora de Fátima (Brasil-Norte) pertencentes à comunidade Religiosas da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Art. 6. São também sócios (membros) da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, todos os componentes da Diretoria devidamente constituída como reza o artigo do presente estatuto.

Art. 7. Os sócios (membros) da Entidade não adquirem nenhum direito sobre o patrimônio da mesma, e nada poderão exigir pelos trabalhos prestados no tempo em que nela permanecerem.

Art. 8. Todos os sócios (membros) da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, não recebem remuneração ou honorários pelos trabalhos realizados ou pelo exercício de suas funções de Direção.

Art. 9. São direitos dos sócios (membros)

- Participar das atividades da Entidade.
- Apresentar sugestões e propostas de interesse social.

Art. 10. São deveres dos sócios (membros)

- Colaborar para a realização dos fins sociais e as prescrições religiosas.
- Manter conduta compatível com os objetivos sociais e as prescrições religiosas da Entidade.

Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos, Documentos e Protestos.
Maria do Socorro Falcão Caldeira
OFICIAL
Rua 1.º de Janeiro, nº 1.221 - Centro
Edif. Falcão Coelho - Terreo
FONE: (063) 821-1319 — FONE/FAX (063) 814-1972
CEP - 77803-140 — Araguaína - Tocantins

*José Alves
 José Alves
 José Alves
 José Alves
 José Alves*

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE

Art. 11. A Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria

Art. 12. A Assembléia Geral compõe-se dos religiosos sócios da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus e dos componentes da diretoria, que serão membros natos na assembléia, com a presença imprescindível para realização da mesma. Reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, e extra ordinariamente, quando convocada pelo Presidente da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus.

Parágrafo único: poderão participar da Assembléia Geral os voluntários e voluntárias da Casa do Idoso.

Art.13. A diretoria é composta dos seguintes membros eleitos por um triênio, sendo:

- a) Presidente: O Pároco da paróquia Sagrado coração de Jesus.
- b) Diretor: Um casal indicado pela Assembléia e nomeado pelo presidente.
- c) Secretário (a)
- d) Tesoureiro (a)
- e) Um conselho fiscal composto de três membros para acompanhar, orientar e fiscalizar o movimento financeiro e contábil da Entidade. Serão escolhidos pela Assembléia Geral.

Parágrafo único: O Presidente e o Casal Diretor podem escolher outras pessoas para coordenarem os diversos setores de trabalho da Entidade, como por exemplo: Setor financeiro, Setor de Saúde , Setor de Relações públicas, etc.

Art.14. Compete ao presidente e Casal Diretor:

- a) gerir e administrar ordinária e extraordinária a Entidade, abrir contas bancárias e efetuar depósitos, admitir e demitir empregados.
- b) Resolver casos omissos neste estatuto, ouvindo os demais membros da diretoria.
- c) Delegar a outros por meio de mandato, as atribuições que julgar conveniente.
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral

Art.15. Compete ao Secretário(a)

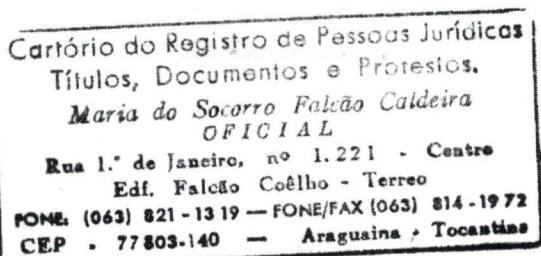
- a) Expedir toda a correspondência que for necessária, bem como circulares, avisos de reuniões, lavratura de atas de reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais.
- b) Manter sob sua guarda e em ordem os livros e documentos atinentes à sua função providenciando as averbações, registros e publicações necessárias, nos órgãos competentes.

Art. 16. Compete ao tesoureiro (a)

- a) A administração financeira da Entidade
- b) Manter sempre atualizado o livro caixa registrando entradas, saídas e doações.
- c) Abrir e efetuar depósitos em contas bancárias
- d) Prestar contas mensalmente de toda situação financeira da Entidade, inclusive a aposentadoria dos idosos.
- e) Cuidar dos pagamentos de responsabilidade da Entidade.

Art.17. A diretoria reunir-se-á mensalmente, ou extraordinariamente quando convocada pelo presidente da Entidade.

Art.18. A emissão de cheques ou qualquer outra movimentação de fundos, contará sempre com a assinatura do(a) tesoureiro(a) mais um membro da Diretoria.



DIRLEG-AL
Fis.
Assinatura

Art.19. A entidade aplica integralmente suas receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art.20. Em caso de dissolução ou extinção, destina-se o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere registrada no CNAS ou entidade pública.

Art. 21. O patrimônio da Entidade é constituído pelos bens móveis e imóveis, pelos donativos e legados, ou verbas recebidas pelos poderes públicos municipais, estaduais e federais. E ainda tudo o que for adquirido pela Entidade.

Art.22. No desempenho de suas obras assistenciais a Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus não fará qualquer distinção de raça, cor, nacionalidade, credo político ou religiosa. Procurará desenvolver programa com diversas entidades da comunidade num sentido de integração de esforços para o bem comum.

Art.23. Qualquer membro da Diretoria que não tiver um comportamento digno de função que exerce, ou que demonstrar incapacidade para desempenhar tal cargo, será imediatamente afastado de suas funções e substituído por outro pelo Presidente da entidade.

Art.24. O presente estatuto só poderá ser reformulado mediante autorização do Provincial em exercício da Província Nossa Senhora de Fátima (Brasil-Norte).

Art.25. O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório competente.

Araguaína 15 de Agosto de 2002

Presidente

Pe. José Noleto de Sousa

Casa/ Diretor

Ermândes Cândido Oliveira

Janete Vaz Oliveira

Secretaria

Chirlene Batista de Oliveira

Tesoureira

Antonia Lopes Gonçalves

Conselho fiscal

Maria do Socorro Bento Parente

Maria de Fátima Carvalhal M. Nunes

Wadia Carvalho de Oliveira

Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos, Documentos e Protestos.
Maria do Socorro Falcão Caldeira
OFICIAL
Rua 1.º de Janeiro, nº 1.221 - Centro
Edif. Falcão Coelho - Terreiro
PONE: (063) 821-1319 — FONE/FAX (063) 814-1972
CEP - 77803-140 — Araguaína - Tocantins

DIRLEG-AL
Fis. 7
9

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS

Araguaina - TO - Fones: (63) 414-2222 e 421-2624

MARUCHO MELO ARAGÃO
Tabelião

RECOHEÇO, por semelhança, a(s) assinatura(s) de	<i>José Nilton de Sousa, Bernardo Daudino Oliveira e Janeth Jay de Oliveira</i>	ponto que análoga(s)
a(s) constante(s) em nosso arquivo, do que dou fô.	Araguaina - TO, 02/09 /2002	
Em testemunho	<i>maurí</i>	da verdade
sou eu <i>mry e sre</i>		

REACEMA MORAES DE SOUSA

Escrivente
Cartório do 2.º Ofício de Notas de Araguaina - TO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS

Araguaina - TO - Fones: (63) 414-2222 e 421-2624

MARUCHO MELO ARAGÃO
Tabelião

RECOHEÇO, por semelhança, a(s) assinatura(s) de	<i>Chirlene Matilda de Oliveira e Antônio Lopes Gonçalves e Maria do Socorro Souza Sento Pagotto</i>	ponto que análoga(s)
a(s) constante(s) em nosso arquivo, do que dou fô.	Araguaina - TO, 02/09 /2002	
Em testemunho	<i>maurí</i>	da verdade
sou eu <i>mry e sre</i>		

REACEMA MORAES DE SOUSA

Escrivente
Cartório do 2.º Ofício de Notas de Araguaina - TO

Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas

Títulos, Documentos e Protestos.

Maria do Socorro Falcão Caldeira
OFICIAL

Rua 1.º de Janeiro, nº 1.221 - Centro
Edif. Falcão Coelho - Terceiro
POME: (63) 821-1319 — FONE/FAX (63) 814-1972
CEP: 77803-140 — Araguaina - Tocantins

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS

Araguaina - TO - Fones: (63) 414-2222 e 421-2624

MARUCHO MELO ARAGÃO
Tabelião

RECOHEÇO, por semelhança, a(s) assinatura(s) de	<i>Maria de Fátima Carvalhal partiu rumo a Wadya Carvalho de Oliveira</i>	ponto que análoga(s)
a(s) constante(s) em nosso arquivo, do que dou fô.	Araguaina - TO, 02/09 /2002	
Em testemunho	<i>maurí</i>	da verdade
sou eu <i>mry e sre</i>		

REACEMA MORAES DE SOUSA

Escrivente
Cartório do 2.º Ofício de Notas de Araguaina - TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.495.497/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2001	
NOME EMPRESARIAL CASA DO IDOSO SAGRADO CORACAO DE JESUS				PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO IDOSO				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R HUMBERTO CAMPOS		NÚMERO 481	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.807-060	BAIRRO/DISTrito SAO SAO JOAO	MUNICÍPIO ARAGUAINA		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADOIDOSO SCJ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 3412-1045		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 07:52:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus

CNPJ 04.495.497/0001-17

CASA DO IDOSO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ – 04.495.497/0001-17

RUA HUMBERTO CAMPOS, 481 BAIRRO SÃO JOÃO/ ARAGUAÍNA-TO

12^a ALTERAÇÃO ATA DE SUBSTITUIÇÃO DE SECRETARIA

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas da manhã, reuniram-se os membros da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, na Rua Humberto Campos, 481, Bairro São João em Araguaína-TO, em Assembleia Geral convocada pelo Presidente Valmir Andrade dos Santos, portadora do CPF nº 095.684.386-70.

A solenidade teve inicio com a invocação do Espírito Santo, logo em seguida foi lida uma reflexão ressaltando a importância do envolvimento da comunidade e dos membros da Diretoria na manutenção desta entidade, houve a participação de 50% mais um dos associados, formando o quórum necessário para eleição e substituição da tesoureira.

A diretora informou a Pauta da Assembleia constando o seguinte item:

- **SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA ROSELICE DOS SANTOS** em razão da posse como tesoureira ocorrida em cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Em seguida, apresentou BERENICE AZEVEDO MONTEL como substituta para a gestão 2024 á 2025 no cargo de secretaria. Todos os presentes na Assembleia votaram a favor da nomeação.

O presidente nomeou a senhora Litzza Clayenne de Jesus Aguiar, divorciada, residente à Rua Trindade, qd 01, lt 06, setor Palmas, Araguaína-TO, portadora do RG nº 974.387 SSP/TO como secretária da Assembleia.

Sendo empossado como Secretaria:

BERENICE AZEVEDO MONTEL, portador do RG nº 699.434 SSP-TO, CPF nº 645.424.911-53, Viúva, pensionista, residente à Rua três de maio, 629, bairro São João, Araguaína-TO.

Não tendo nada mais a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu Litzza Clayenne de Jesus Aguiar, secretária desta Assembleia, lavrei a presente Ata como sinal de aprovação.

De Valmir Andrade dos Santos
Valmir Andrade dos Santos
Presidente

Berenice Azevedo Montel
Berenice Azevedo Montel
Secretaria

Litzza Clayenne de Jesus Aguiar
Litzza Clayenne de Jesus Aguiar
Secretária Assembleia

Waldemir Gama de Lima
Waldemir Gama de Lima
OAB nº 11.010-TO



Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus

CNPJ 04.495.497/0001-17

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

- **Presidente:**

Pe Valmir Andrade dos Santos, CPF 095.684.386-70, RG 1279840.15 SSP/TO, residente a Rua Rui Barbosa 76 centro em Araguaína TO 77804-170.

- **Casal Diretor:**

Marta Maria Pereira dos Santos, CPF: 165.079.911-04, RG 096.029 SSP/TO, Casada, Professora Aposentada, residente à Rua 09, nº 17, Vila Aliança, Araguaína-To;

José Pereira dos Santos CPF: 124.763.901-00, RG 1.377.875 SSP/TO, Casado, Comerciante aposentado, residente à Rua 09, nº 17, Vila Aliança, Araguaína-To.

- **Secretária:**

Berenice Azevedo Montel, CPF: 645.424.911-53, RG 699434 SSP/TO, viúva, pensionista , residente: à Rua três de maio, nº 629, Bairro Sã João, Araguaína/TO.

- **Tesoureiro:**

Roselice dos Santos CPF: 219.240.821-87, RG 1.304.180 SSP/TO, casada, Professora Aposentada, residente: à Rua das amoeiras nº1512, Bairro Araguaina Sul, Araguaína/TO.

- **Conselho Fiscal:**

Maria Oneide Moreira de Almeida CPF: 358.039.161-53, RG 1.476.674 SSP/TO, Casada, Empresária, residente à Rua Falcão Coelho nº 1498, São João, Araguaína-TO.

Ana Feitosa de Sousa CPF nº 331.130.921-91, RG 232.481 SSP/TO, residente a Rua 14 de janeiro, numero 1025, São João, Araguaína-TO.

Joana Pereira Lima Cruz CPF: 117.453.193-91, RG 417.697 SSP/TO, residente a Rua João Lopes de Sousa nº 114, Bairro São João, Araguaína – TO.

DIRLEG-AL
Fls. 11
f

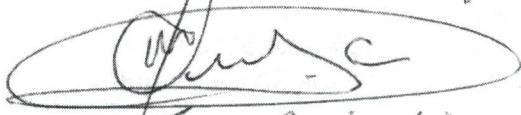
Roselice dos Santos

Litzza Clayenne de Jesus Aquino

Berenice Izquedo Montel

Ana Feitosa de Sousa

Maria Oneida Moreira de Almeida



Odilio Pereira Lima Ass

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB785816-QPT, 128397AAB785817-SPN,

128397AAB785818-XHM

Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança às assinaturas de VALMIR ANDRADE DOS SANTOS, BERENICE AZEVEDO MONTEL e WALDEMAR GAMA DE LIMA, posto análogo à constante em nosso arquivo. Dou fé: 0089 - 1319482. Araguaína-TO, 03 de outubro de 2024.

Em testº

da verdade.



Odilio Pereira Lima - Escrivente

Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB785819-YIF

Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de LITZZA CLAYENNE DE JESUS AGUIAR LIMA DE MELO, pessoa por mim identificada e por haver sido apostada em minha presença. Dou fé: 0089 - 877276. Araguaína-TO, 03 de outubro de 2024.

Em testº

da verdade.

Odilio Pereira Lima - Escrivente



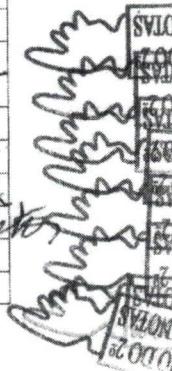
Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO



Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus

CNPJ: 04.495.497/0001-17

LISTA DE PRESENÇA – SUBSTITUIÇÃO DE SECRETARIA REUNIÃO 06/06/2024 COM EQUIPE DIRETIVA		
Nº	NOME	ASSINATURA
01	ANA FEITOSA DE SOUSA	Ana Feitosa de Sousa
02	BERENICE AZEVEDO MONTEL	Berenice Azevedo Montel
03	JOANA PEREIRA LIMA CRUZ	Joana Pereira Lima Cruz
04	LITZZA CLAYENNE DE JESUS AGUIAR	Litza Aguiar
05	MARIA ONEIDE MOREIRA DE ALMEIDA	Maria Oneide M. de Almeida
06	MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Marta Maria Pereira dos Santos
07	ROSELICE DOS SANTOS	Roselice dos Santos
08	PE. VALMIR ANDRADE DOS SANTOS	Pe. Valmir Andrade dos Santos



CARTÓRIO DO 2º

OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
TABELIÃO SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224
Selo Digital nº 128397AAB785807-CJE, 128397AAB785808-PSS,
128397AAB785809-WNF

Confirme autenticidade:<http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança as assinaturas de ANA FEITOSA DE SOUSA,
BERENICE AZEVEDO MONTEL, JOANA PEREIRA LIMA CRUZ, posto
análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé. 0089 - 109004B.
Araguaína-TO, 03 de outubro de 2024.

Em test°

da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente



Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

CARTÓRIO DO 2º

OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
TABELIÃO SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224
Selo Digital nº 128397AAB785810-BVU

Confirme autenticidade:<http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por verdadeira a assinatura de LITZZA CLAYENNE DE
JESUS AGUIAR LIMA DE MELO, pessoa por mim identificada e por
haver sido apostila em minha presença. Dou fé. 0089 - 877281.
Araguaína-TO, 03 de outubro de 2024.

Em test°

da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente



Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

CARTÓRIO DO 2º

OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
TABELIÃO SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB785811-LPU, 128397AAB785812-TLQ

Confirme autenticidade:<http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança as assinaturas de MARIA ONEIDE MOREIRA
DE ALMEIDA, MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, posto análogo à
constante em nosso arquivo. Dou fé. 0089 - 1040654. Araguaína-TO, 03
de outubro de 2024.

Em test°

da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente



Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

CARTÓRIO DO 2º

OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
TABELIÃO SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB785813-OCW, 128397AAB785814-JTS

Confirme autenticidade:<http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança as assinaturas de VALMIR ANDRADE DOS
SANTOS, ROSELICE DOS SANTOS, posto análogo à constante em
nossos arquivos. Dou fé. 0089 - 92815C. Araguaína-TO, 03 de outubro de
2024.

Em test°

da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente



Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO



CASA DO IDOSO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ – 04.495.497/0001-17
RUA HUMBERTO CAMPOS, 481 BAIRRO SÃO JOÃO/ ARAGUAÍNA-TO

**11ª ALTERAÇÃO
ATA DE SUBSTITUIÇÃO DE TESOUREIRA**

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas da manhã, reuniram-se os membros da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, na Rua Humberto Campos, 481, Bairro São João em Araguaína-TO, em Assembleia Geral convocada pela Diretora Marta Maria Pereira dos Santos, portadora do CPF nº 165.079.911-04.

A solenidade teve inicio com a invocação do Espírito Santo, logo em seguida foi lida uma reflexão ressaltando a importância do envolvimento da comunidade e dos membros da Diretoria na manutenção desta entidade, houve a participação de 50% mais um dos associados, formando o quórum necessário para eleição e substituição da tesoureira.

A diretora informou a Pauta da Assembleia constando o seguinte item:

- **SUBSTITUIÇÃO DA TESOUREIRA MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, que renuncia o cargo devido circunstâncias pessoais/familiar, portanto, não podendo dar continuidade aos trabalhos nesta ILPI.

Em seguida, apresentou **ROSELICE DOS SANTOS** como substituta para o mandato de três anos, de 2024 á 2025 no cargo de tesoureira. Todos os presentes na Assembleia votaram a favor da nomeação.

A diretora nomeou a senhora Litzza Clayenne de Jesus Aguiar, divorciada, residente à Rua Trindade, qd 01, lt 06, setor Palmas, Araguaína-TO, portadora do RG nº 974.387 SSP/TO como secretária da Assembleia.

Sendo empossado como Tesoureiro:

Roselice dos Santos, portador do RG nº 1.304.180 SSP-TO, CPF nº 219.240.821-87, Divorciada, Professora Aposentada, residente à Rua das Amoreiras, nº 1512 Araguaína Sul, Araguaína-TO.

Não tendo nada mais a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu Litzza Clayenne de Jesus Aguiar, secretária desta Assembleia, lavrei a presente Ata como sinal de aprovação.

*CARÁTER DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS*

Martins

Marta Maria Pereira dos Santos

Diretora

Marta Maria P. dos Santos
Diretora
Casa do Idoso

*1º TABELIONATO
DE NOTAS*

Doguiar

Litzza Clayenne de Jesus Aguiar

Secretária



Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus

CNPJ 04.495.497/0001-17

DIRLEG-AL
Fls. 14
P



Roseli dos Santos

Roselice dos Santos
Tesoureira

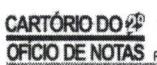
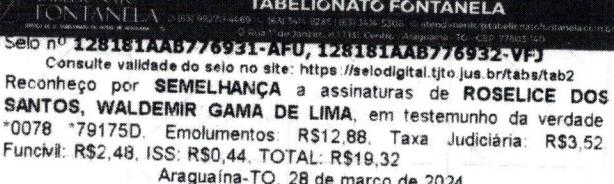
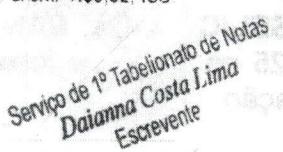
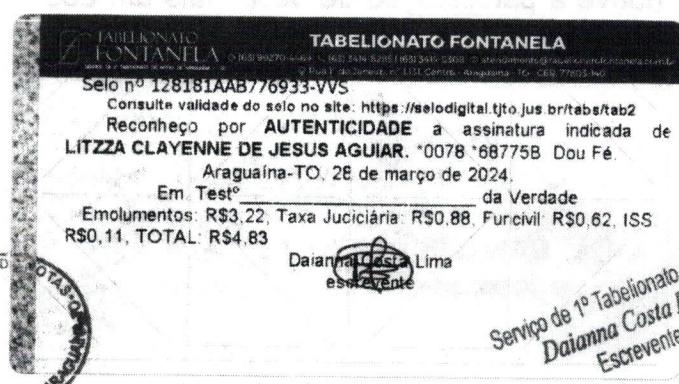
Roselice dos Santos

Tesoureira



Waldemir Gama de Lima

OAB nº 11.010-TO



Bel. Maurício Melo Araújo **Iracema Moraes de Sousa**
TABELIÃO **SUBSTITUTA**

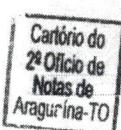
OFÍCIO DE NOTAS Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB708015-EWO

Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a assinatura de MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé. 0088 - 267289 Araguaína-TO 28 de março de 2024.

Em testa da verdade.





Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus

Fls. 02 / 05 Fis. 15
DIREG-AL

CNPJ: 04.495.497/0001-17

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL COM MEMBROS DA CASA DO IDOSO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO TRIENIO 2023-2025

Aos trigésimo dia do mês de dezembro de 2022, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus situada na Rua Humberto Campos, nº 481 – Bairro São João, cidade de Araguaína estado do Tocantins, em Assembleia Geral convocada pelo Presidente Padre Miguel Duarte Góis, que conduziu a reunião, com invocação do Espírito Santo, logo em seguida foi lida uma mensagem, ocasião em que também se refletiu sobre a importância do envolvimento da comunidade e dos membros da Diretoria na manutenção desta entidade.

O Presidente informou a Pauta da Assembleia que será a Reeleição da Diretoria para o Triênio 2023-2025, todos os participantes concordaram em continuar a mesma Diretoria, mantendo a seguinte composição:

PRESIDENTE: Padre Miguel Duarte Góis

CASAL DIRETOR: Marta Maria Pereira dos Santos

José Pereira dos Santos

SECRETÁRIA: Roselice dos Santos

TESOUREIRA: Maria da Conceição Teixeira

CONSELHO FISCAL: Maria Oneide Moreira de Almeida

Ana Feitosa de Sousa

Joana Pereira Lima Cruz

Não tendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Litzza Clayenne de Jesus Aguiar, secretária dos trabalhos do dia da eleição, da Assembleia da Eleição de Diretoria da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente.

1º TABELIONATO
DE NOTAS

Padre Miguel Duarte Góis

Presidente

1º TABELIONATO
DE NOTAS

Litzza Clayenne de Jesus Aguiar

Secretária

Cartório PAPU TO e Protestos
Maria do Socorro Falcão Caldeira
Oficial
Araguaína-TO

Araguaína, 30 de dezembro de 2022

Fls. 03 105
MSL

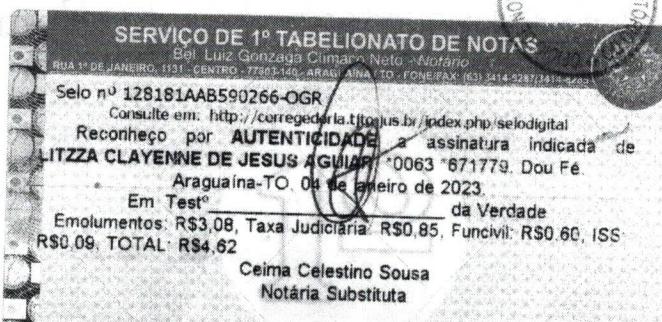
José Pereira dos Santos
 Marta Maria Pereira dos Santos
Joana Pereira Lima Gai
 Ana Leitosa de Sousa
 Maria Oneide Moreira de Almeida
 Roselice dos Santos
 Maria da Cucuruz Teixira
P. Miguel Duarte Gois

TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ARAGUAÍNA
 Maria do Socorro Falcão Caldeira Dulciana Falcão Coelho Caldeira Alda Maria Marinho Sales Silva
 TABELIÃ E OFICIAL SUBSTITUTA ESCREVENTE
 Rua 1º de Janeiro, 1221 - Tímas - Edifício Paixão Coelho - CEP: 77030-441 - Tel: (63) 3414-1759 / (63) 3415-2522 - Araguaína-TO - CNPJ: 02.773.159/0001-20
 Ins. Est. Tímas. Email: cartorioagru@outlook.com.br

Selo Digital: N°129353AAA949122-MHP/129353AAA956445-LNC
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS LIVRE - A / AVERBAÇÃO
 PROTOCOLO Nº 9060 E REGISTRO Nº 2138, Araguaína TO,
 09/01/2023. Protocolo RS 3,66 T.F.J RS 7,44 Funcivil RS 12,48 ISS
 RS 0,59. Eletronização RS 2,46 Emolumentos RS 12,65 Pag Extra RS
 2,40 Total RS 41,46. Dou fe
Miguel

Cartório RPJTD e Protestos
 Maria do Socorro Falcão Caldeira
 Oficial
 Araguaína-TO

Maria do Socorro Falcão Caldeira Dulciana Falcão Coelho Caldeira Alda Maria Marinho Sales Silva





Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus

CNPJ: 04.455.497/0001-17

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS REELEITOS

Fls. 04/105
MZL

PRESIDENTE:

Padre Miguel Duarte Góis, CPF 055.759.948-21, RG 1.099.385 SSP-MA, residente a Rua Rui Barbosa, 76, Centro, Araguaína-TO.

CASAL DIRETOR:

Marta Maria Pereira dos Santos, CPF 165.079.911-04, RG 096.029 SSP-TO, casada, professora aposentada, residente á Rua 9, nº 17, Vila Aliança, Araguaína-TO;

Jose Pereira dos Santos, CPF 124.763.901-00, RG 1.377.875 SSP-TO, casado, comerciante aposentado, residente á Rua 9, nº 17, Vila Aliança, Araguaína-TO.

SECRETARIA:

Roselice dos Santos, CPF 219.240.821-87, RG 1.304.180 SSP-TO, casada, professora aposentada, residente á Rua da Amoreiras, 1512, Setor Araguaína Sul, Araguaína-TO.

TESOUREIRO:

Maria da Conceição Teixeira, CPF 211.096.301-82, RG 165.855.9 SSP-GO, casada, funcionária pública aposentada, residente á Rua Dom Bosco, Bairro Senador, Araguaína-TO.

CONSELHO FISCAL:

Maria Oneide Moreira de Almeida, CPF 358.039.161-53, RG 1.476.674 SSP-TO, casada, empresária, residente á Rua Falcão Coelho, 1498, Bairro São João, Araguaína-TO;

Ana Feitosa de Sousa, CPF 331.130.921-91, RG 232.481 SSP-TO, residente á Rua 14 de Janeiro, 1025, Bairro São João, Araguaína-TO;

Joana Pereira Lima Cruz, CPF 117.453.193-91, RG 417.697 SSP-TO, residente á Rua João Lopes de Sousa, 114, Bairro São João, Araguaína-TO.

Araguaína, 30 de dezembro de 2022

[Signature]
Cartório RP JTD e Protestos
Mara do Socorro Feliciano Caldeira
Oficial
Araguaína-TO

Fls. 03 05
MSB

DIRLEG-AL
Fls. 18
P

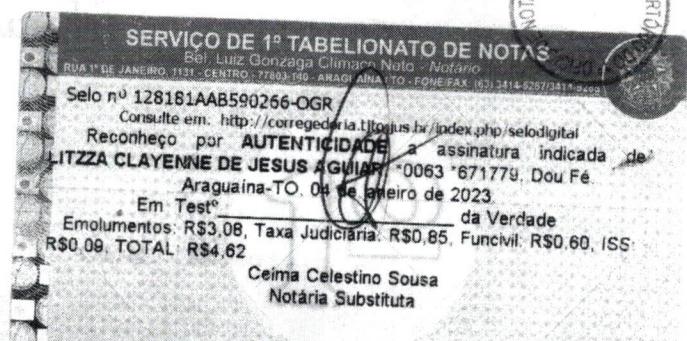
José Pereira dos Santos
 Marta Maria Pereira dos Santos
 Joana Pereira Lima Gai
 Ana Leitosa de Sousa
 Maria Oneide Moreira de Almeida
 Roselice dos Santos
 Maria da Cucurux Teixina
 Pe. Miguel Duarte Gois

TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ARAGUAINA
 Maria do Socorro Falcão Caldeira Dulciana Falcão Coelho Caldeira Alda Maria Marinho Sales Silveira
 TABELIÃ E OFICIAL SUBSTITUTA ESCREVENTE
 Rua 1º de Janeiro, 1.221 - Térreo - Edifício Falcão Coelho - CEP: 77003-140 - Tel: (63) 3414-1759 - (63) 3415-2322 - Araguaína-TO - CNPJ: 02.773.159/0001-23
 Inc. Est. Testo. Email: cartorioaraguaia@bol.com.br

Selo Digital N°129353AAA949122-MHP/129353AAA956445-CNT
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS LIVRO - A / AVERBAÇÃO
 PROTOCOLO Nº 9060 E REGISTRO Nº 2138, Araguaína TO,
 09/01/2023. Protocolo R\$ 3,66 T.F.J R\$ 7,44 Funcivil R\$ 12,48 ISS
 R\$ 0,59. Eletronização R\$ 2,46 Emolumentos R\$ 12,65 Pag Extra R\$
 2,40 Total R\$ 41,46. Dou Fé *Miguel Duarte Gois*

Cartório RPJTD e Protestos
 Maria do Socorro Falcão Caldeira
 Oficial
 Araguaína-TO

Maria do Socorro Falcão Caldeira Dulciana Falcão Coelho Caldeira Alda Maria Marinho Sales Silveira



Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus

CNPJ 04.495.497/0001-17

DIRLEG-AL
Fls. 19
8

CASA DO IDOSO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ – 04.495.497/0001-17

RUA HUMBERTO CAMPOS, 481 BAIRRO SÃO JOÃO/ ARAGUAÍNA-TO

**10^a ALTERAÇÃO
ATA DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE**

Ao quinto dia do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às oito horas da manhã, reuniram-se os membros da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, na Rua Humberto Campos, 481, Bairro São João em Araguaína-TO, em Assembleia Geral convocada pela Diretora Marta Maria Pereira dos Santos, portadora do CPF nº 165.079.911-04.

A solenidade teve inicio com a invocação do Espírito Santo, logo em seguida foi lida uma reflexão ressaltando a importância do envolvimento da comunidade e dos membros da Diretoria na manutenção desta entidade.

A diretora informou a Pauta da Assembleia constando o seguinte item:

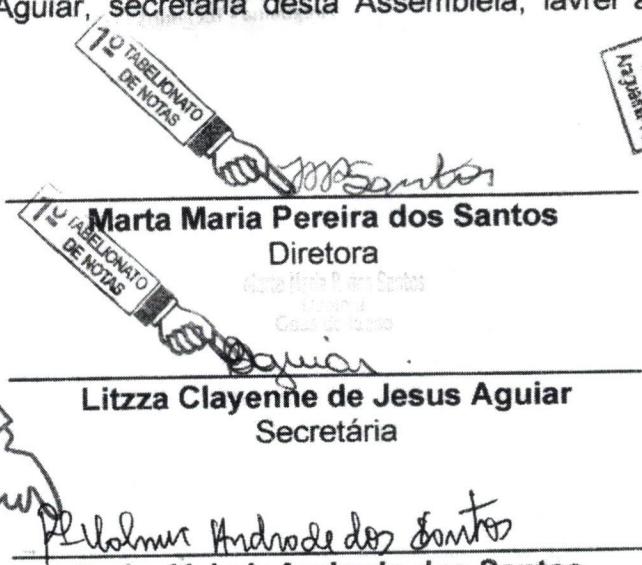
- SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE

A diretora nomeou a senhora Litzza Clayenne de Jesus Aguiar, divorciada, residente à Rua Trindade, qd 01, lt 06, setor Palmas, Araguaína-TO, portadora do RG nº 974 387 SSP/TO como secretária da Assembleia.

Sendo empossado como Presidente:

Padre Valmir Andrade dos Santos, portador do RG nº 1.279.840 SSP-TO, CPF nº 095.684.386-70, Solteiro, Sacerdote, residente à Rua Rui Barbosa, nº 165, Centro, Araquáína-TO.

Não tendo nada mais a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu Litzza Clayenne de Jesus Aguiar, secretária desta Assembleia, lavrei a presente Ata como sinal de aprovação.



Em testo
Dayanne França Rodrigues da Silva - Escreveu
da versão:



**CARTÓRIO DO
OFÍCIO DE NOTAS**
Bel. Maurício Riego Araújo
TANQUE
Rua 1º de Junho, 1165 - Centro - Arapiraca - TO - CEP: 77.800-140 - Fones: (63) 3342-2222, 341-2224

Fls. 03/03
D. Aduna

DIRLEG-AL
Fls. 20
P

PROTESTO DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maria do Socorro Falcão Caldeira
TABELIA E OFICIAL
Dulciana Falcão Coelho Caldeira
SUBSTITUTA
Alda Maria Marinho Sales Silva
ESCREVENTE
RUA 1º DE JANEIRO, Nº 1.221 - CENTRO
ARAGUAINA - TOCANTINS - FONE: 63' 3414-1972

TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ARAGUAINA
Maria do Socorro Falcão Caldeira **Dulciana Falcão Coelho Caldeira** **Alda Maria Marinho Sales Silva**
TABELIA E OFICIAL SUBSTITUTA ESCRIVENTE
Rua 1º de Janeiro, 1.221 - Centro - Edifício Falcão Coelho - CEP: 77400-140 - Tel: (63) 3414-1759 - (63) 3415-2522 - Araguaína-TO - CEP: 02.773.198/0001-20
Insc. Est: Isento. E-mail: cartorioaraguaia@outlook.com.br

Selo Digital: N° 129353AAA799738-DH7, 129353AA0021429-BDC
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS LIVRO - A - AVERBAÇÃO
PROTOCOLO N° 9217 E REGISTRO N° 2138 Araguaína TO,
18/05/2023. Protocolo RS 3.66 Taxa I. RS 7,44 Funcivil RS 12,28 IS
RS 0,53 Eletronização RS 2,46 Emissários RS 12,65 Total RS
39,02. Dou fe D. Aduna

Maria do Socorro Falcão Caldeira **Dulciana Falcão Coelho Caldeira** **Alda Maria Marinho Sales Silva**

TABELIONATO DE PROTESTO E REG.
DE PES. JUR. TIT. E DOCUMENTOS
Dulciana Falcão Coelho Caldeira
SUBSTITUTA
Araguaína - Tocantins



DIRLEG-AL
Fls. 21
P

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

45954972/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VALMIR ANDRADE DOS SANTOS

OU

CPF n. 095.684.386-70

Certidão emitida em 07/03/2025, às 15:00:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

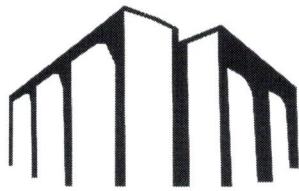
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 07/03/2025, às 08:48:57.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45954972

Código de Validação: 4962 B30E 35F3 E8D9 0372 C92E 3CDF 2A6A

Data da Atualização: 07/03/2025, às 08:48:57





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

DIRLEG-AL
FIS. 22
P

**1^a INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 3e82c280

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VALMIR ANDRADE DOS SANTOS

CPF n. 095.684.386-70

Certidão emitida em: 07/03/2025, às 15:24:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução nº 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta nº 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 07/03/2025, 15:24:43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALMIR ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 095.684.386-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:33 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **511B.7212.FA90.B1DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

6459163



Validador

18935360097997768787845576986096

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: VALMIR ANDRADE DOS SANTOS

CPF: 095.684.386-70

ENDEREÇO: RB SN, SN, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 7 de Março de 2025 - 14h 57m 19s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



JURLEG-
25
S

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 389285

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 181900 - VALMIR ANDRADE DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 095.684.386-70

ENDERECO DO CONTRIBUINTE: CASTELO BRANCO Avenida Castelo Branco Nº 561, BAIRRO SAO JOAO, São João, ARAGUAINA / TO, CEP 77804970

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, INEXISTINDO pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CADASTRO

Sexta-feira, 07 de Março de 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira, 05 de Junho de 2025 (90 dias).

QRCode

EMITIDA: Sexta-feira, 07 de Março de 2025 às 03:06:34

Código de Validação: 12077389285

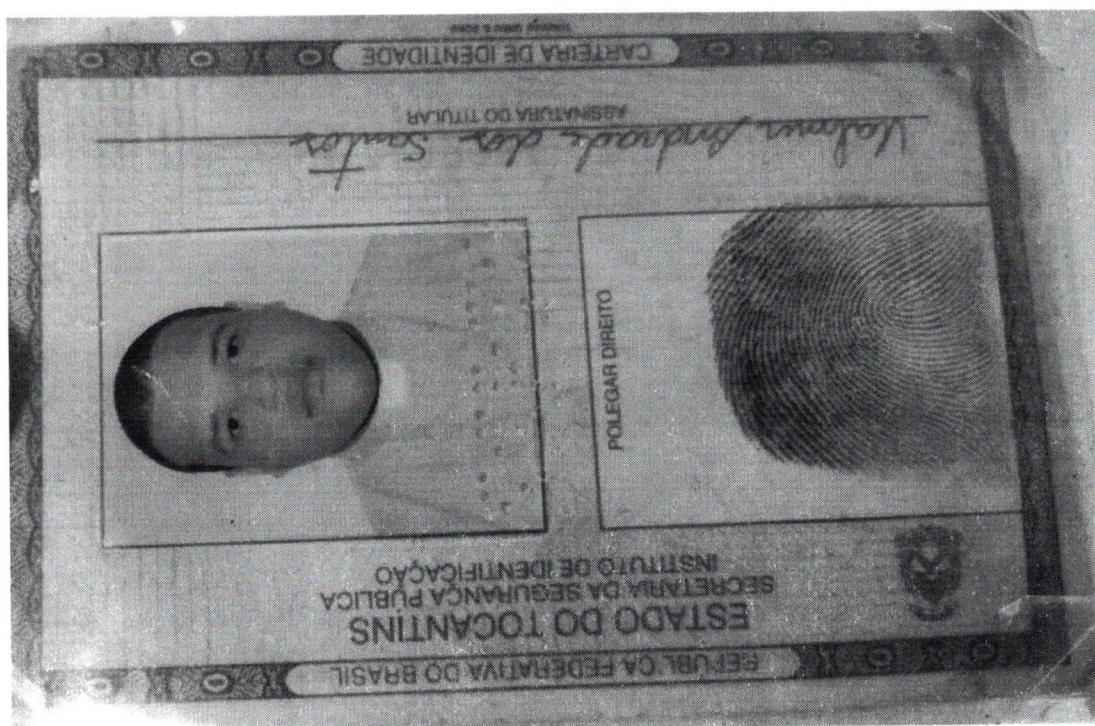
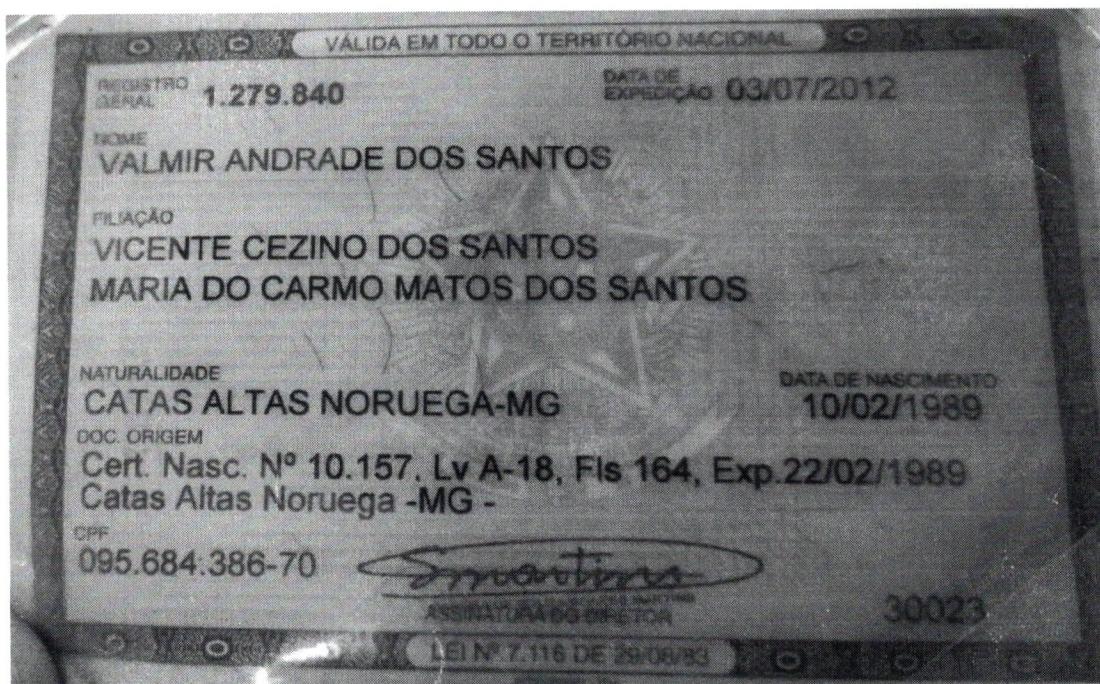
Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



DIRLEG-AL
Fls. 26
D





DIRLEG-AL
Fls. 27
\$

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

45958459/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROSELICE DOS SANTOS

OU

CPF n. 219.240.821-87

Certidão emitida em 07/03/2025, às 15:58:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

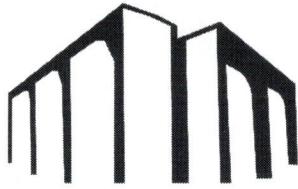
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 07/03/2025, às 08:48:57.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45958459

Código de Validação: 8217 C9BB C8D3 B9D9 35DB C9DA ACBB 1388

Data da Atualização: 07/03/2025, às 08:48:57





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

DIRLEG-AL
Fls. 28
8

**1^a INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 16f471cb

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ROSELICE DOS SANTOS

CPF n. 219.240.821-87

Certidão emitida em: 07/03/2025, às 15:46:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPRJC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução nº 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta nº 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 07/03/2025, 15:46:49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSELICE DOS SANTOS
CPF: 219.240.821-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:19 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **BEE9.76C8.0FA2.3640**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6459484

DIRLEG-AL

Fis. 30



Validador

99220853107088788626895662699087

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: ROSELICE DOS SANTOS

CPF: 219.240.821-87

ENDERECO: RUA DAS MANGUEIRAS, 1512 - ARAGUAÍNA SUL

MUNICÍPIO: ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 7 de Março de 2025 - 15h 50m 57s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 389304

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 54163 - ROSELICE DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 219.240.821-87

ENDERECO DO CONTRIBUINTE: DAS AMOEIRAS Rua Três de Maio Qd. K5 Lt.0011 Nº 962, ARAGUAÍNA SUL, São João, ARAGUAÍNA / TO, CEP 77800000

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **EXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CADASTRO

Sexta-feira, 07 de Março de 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira, 05 de Junho de 2025 (90 dias).

QRCode

EMITIDA: Sexta-feira, 07 de Março de 2025 às 03:52:26

Código de Validação: 11915389304

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rosilene dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
1.304.180

DATA DE
EXPEDIÇÃO 11/03/2013

NOME

ROSELICE DOS SANTOS

FILIAÇÃO

RAIMUNDO MARCOS DA SILVA
CORINA ROSA DOS SANTOS

NATURALIDADE

CAROLINA-MA
DOC. ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO

16/12/1957

Cert. Cas. Nº 548, Lv BA-03, Fls 82, Exp. 10/8/2010
Araguaína - TO - Claverb. de Divórcio
CPF

219.240.821-87

30023

ASSINATURA DO CEGARER TORINS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DIRLEG-AL
Fls. 34
P

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45960027/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BERENICE AZEVEDO MONTEL

OU

CPF n. 645.424.911-53

Certidão emitida em 07/03/2025, às 16:25:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

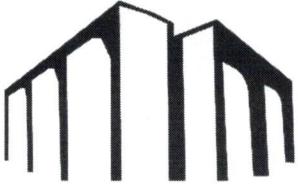
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 07/03/2025, às 08:48:57.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45960027

Código de Validação: AC99 71F5 42C8 B251 45DB 057D B5DE F754

Data da Atualização: 07/03/2025, às 08:48:57





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

DIRLEG-AL
Fls. 35
P

**1^a INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. d2b3e514

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

BERENICE AZEVEDO MONTEL

CPF n. 645.424.911-53

Certidão emitida em: 07/03/2025, às 16:10:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 07/03/2025, 16:10:41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERENICE AZEVEDO MONTEL
CPF: 645.424.911-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:36 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **9547.F16B.9354.94A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

6459627

DIRLEG-AL
Fls. 37
P



Validador

82091385396512052000689666564365

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: BERENICE AZEVEDO MONTEL

CPF: 645.424.911-53

ENDERECO: RUA 3 DE MAIO, 637, SAO JOAO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 7 de Março de 2025 - 16h 13m 20s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 389312

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 20483 - BERENICE AZEVEDO MONTEL

CPF/CNPJ: 645.424.911-53

ENDERECO DO CONTRIBUINTE: 03 DE MAIO Nº 637, CENTRO, ARAGUAINA / TO, CEP 77800000

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CADASTRO

Sexta-feira, 07 de Março de 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira, 05 de Junho de 2025 (90 dias).

QRCode

EMITIDA: Sexta-feira, 07 de Março de 2025 às 04:09:58

Código de Validação: 11893389312



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

DIRLEG-AL
Fls. 39
P



